



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.033

Aprova alterações na grade curricular do Curso de Especialização em Direito, Impacto e Recuperação Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

considerando a proposta apresentada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PRO-ÁGUA) e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer, para a turma do **Curso de Especialização em Direito, Impacto e Recuperação Ambiental**, que terá início no dia 26 de deste mês, com duração de um ano e meio, as seguintes disciplinas com suas respectivas cargas horárias:

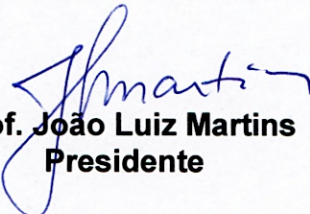
- a) “Geologia e Meio Ambiente” – 30 horas;
- b) “Fundamentos de Química” – 30 horas;
- c) “Fundamentos de Biologia Ambiental” – 30 horas;
- d) “Fundamentos de Química” - 30 horas;
- e), “Tópicos em Engenharia Ambiental” - 30 horas;
- f) “Gestão de Recursos Hídricos” – 30 horas;
- g) “Hidrologia” - 30 horas;
- h) “Contaminação e Remediação do Solo e da Água Subterrânea” - 30 horas;



- i) “Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos” - 30 horas;
- j) “Direito Ambiental” - 45 horas;
- l) “Impactos Ambientais” – 45 horas;
- m) “Técnicas de Amostragem e Medidas Analíticas” – 15 horas
- n) “Tratamento de Águas Residuárias” – 15 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente